

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA /SP

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
2º. TERMO ADITIVO**

JOSÉ BATISTA MEDEIROS, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, na forma da Lei,

Faço publicar, na imprensa e nos locais próprios da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP, o Extrato abaixo:

MODALIDADE: DISPENSA PELO VALOR, inciso II, Art. 24, Lei N. 8.666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LUZITÂNIA

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S/A – CNPJ 02.558.157/0001-62

OBJETO: contrato de prestação de STFC (SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO)

VIGÊNCIA: Até 18 de dezembro de 2017.

VALOR: R\$ 3.627,81 (*Três Mil Seiscentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e um Centavos*), o qual apresenta os valores estimados para 12 meses de prestação do serviço.

Nada mais. Nova Luzitânia/SP, 16 de dezembro 2016. Eu, **JOSÉ BATISTA MEDEIROS**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Luzitânia/SP, digitei e assino o presente extrato para publicação.